



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 938

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 938

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3004/2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A COMPLEMENTAR O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a complementar em R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), o valor da subvenção social atualmente concedida à ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 51.348.365/0001 – 42, com sede na Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, nº. 219, Jardim José de Almeida, nº. 219, José Bonifácio – SP, para cobrir despesas voltadas a cuidar da Saúde dos idosos acamados que estão alojados pela entidade, em continuidade das atividades que vem sendo desenvolvidas pela referida entidade, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.990, de 29 de março de 2019, distribuído na seguinte dotação:-

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2019.0000	Entidade Subvencionada Associação Lar para Velhos São João – Área Saúde	
03.03.50.43.00	Subvenções Sociais	151.200,00
TOTAL		151.200,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma

do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018 fonte de recursos do próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 055 e 056, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Portarias

PORTARIA nº. 00038/2019, DE 04/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Senhor ANTONIO GILDO LOPES, portador do RG nº. 3.560.661 – 7 SSP/SP, para a partir da presente data, na qualidade de Agente Político, exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº. 3.918, de 05 de dezembro de 2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 04 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 042, livro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 938

Página 3 de 5

nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA
Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00039/2019, DE 04/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Senhor EDUARDO BENITEZ AFONSO, portador da matrícula nº. 008285, para a partir da presente data, na qualidade de Agente Político, exercer o Cargo de Secretário de Saúde, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº. 3.918, de 05 de dezembro de 2017.

ART. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Fisioterapeuta, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 043, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA
Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00040/2019, DE 04/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Senhora Drª. CAROLA BIGATÃO NASCIMENTO, portadora do RG nº. 13.691.880 – 3 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 04, da Lei Complementar nº. 0004; de 07 de Maio de 2018.

ART.2º - A nomeação prevista no artigo anterior não se trata de dedicação exclusiva e não impede o exercício da advocacia privada, com observância do disposto no art. 30, I, da Lei Federal nº. 8.906; de 04 de julho de 1994.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 044, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA
Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00041/2019, DE 04/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Senhora SONIA REGINA LINGUANOTO DA SILVA, portadora do RG nº. 21.172.788 SSP/SP, para a partir da presente data, na qualidade de Agente Político, exercer o Cargo de Secretário de Cidadania e Ação Social, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº. 3.918, de 05 de dezembro de 2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 938

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 04 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 045, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00042/2019, DE 04/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Senhora ELISANGELA DE FATIMA SOBRINHO MARIANO, portadora do RG nº. 28.911.262 – X SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Programas e Projetos Sociais, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 01, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 04 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 046, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00043/2019, DE 04/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Senhor JAIR ROBERTO GONÇALVES, portador do RG nº. 4.890.803 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Compras e Licitação, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 04 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 047, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00044/2019, DE 04/04/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00014/2019, de 21 de janeiro de 2019, que afastou a Senhora ROSE CRISTIANE DIAS, matrícula nº. 5531, das suas funções de Professora de Educação Básica II, para prestar serviços junto à Escola Municipal de Tempo Integral "Profª. Urânia Costa de Lima", como gestora da referida unidade escolar, conforme previsto no artigo 43,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 938

Página 5 de 5

inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 04 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 048, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Desenv. Combate a Fome

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 02/04/2019 Valor: R\$ 8.283,00

Data de reconhecimento do crédito: 02/04/2019

Programa: FNAS – Programa Criança Feliz

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 02/04/2019 Valor: R\$ 23.977,42

Data de reconhecimento do crédito: 02/04/2019

Programa: Limite Financeiro MAC – Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/04/2019 Valor: R\$ 23.562,26

Data de reconhecimento do crédito: 02/04/2019

Programa: Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/04/2019 Valor: R\$ 7.331,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/04/2019

Programa: PVS – Programa de Vigilância Sanitária

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/04/2019 Valor: R\$ 71.744,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/04/2019

Programa: PAB FIXO – Piso de Atenção Básica

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/04/2019 Valor: R\$ 21.919,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/04/2019

Programa: SAMU – Serviço Atendimento Móvel Urgência

Concessor: Ministério Da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/04/2019 Valor: R\$ 10.552,34

Data de reconhecimento do crédito: 03/04/2019

Programa: Farmácia Básica